



Consultar Parcelamento de Débitos

O objetivo desta funcionalidade é realizar uma consulta dos parcelamentos de débitos. Ela pode ser acessada via **Menu do sistema**, no caminho: **GSAN > Cobrança > Parcelamento > Consultar Parcelamento de Débitos**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela de consulta a seguir:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

Consultar Parcelamento de Débitos

Para consultar parcelamento de débitos informe o imóvel:

Matrícula do Imóvel:  001.005.315.1215. 

Dados do Imóvel:

Nome do Cliente Usuário:	LEORDEN	FERREIRA
CPF ou CNPJ:	513.146.652	
Situação de Água:	CORTADO	
Situação de Esgoto:	FACTIVEL	
Perfil do Imóvel:	NORMAL	

Endereço de Correspondência

RUA GEN GLICERIO, NUM., - CACHOEIRINHA MANAUS AM 69065-1

Quantidades de Parcelamentos / Reparcelamentos

Parcelamentos	Reparcelamentos	Reparcelamentos Consecutivos
2	1	1

Parcelamentos Efetuados para o Imóvel

Data	Hora	Débito Atualizado	Desconto Concedido	Valor da Entrada	Número de Prestações	Valor da Prestação	Situação
28/06/2016	12:56:55	911,63	114,29	180,00	12	54,30	NOR
10/03/2017	12:01:39	1126,51	0,00	250,00	18	52,92	NOR

* Campos obrigatórios

00:00 Aplicação: Corretiva - 02/08/2017 - 17:09:11

Na tela acima, depois de informar obrigatoriamente a matrícula do imóvel, clique no botão  link **Pesquisar Imóvel**, para selecionar o imóvel desejado e tecle Enter. A identificação do imóvel será exibida no campo ao lado. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão  ao lado do campo em exibição.

Atenção: todos os demais campos são preenchidos automaticamente, caso o imóvel tenha parcelamento. Caso tenha parcelamento e a forma de cobrança das parcelas tenha sido em carnê, o sistema disponibiliza link para emissão das parcelas.

Para Desfazer Parcelamento Débitos, o sistema exclui as Guias de Parcelamentos geradas. Para obter o detalhamento das informações sobre o parcelamento, clique no link do campo **Data**, quadro **Parcelamentos Efetuados para o Imóvel** e a tela será expandida, conforme abaixo:

Consultar Parcelamento de Débitos

Dados do Imóvel:

Matrícula do Imóvel: 6367
 Inscrição: 001.005.315.1215.
 Nome do Cliente Usuário: LEORDEN FERREIRA
 Nome do Cliente Responsável: LEORDEN FERREIRA
 CPF ou CNPJ: 513.146.652-
 Situação de Água: CORTADO
 Situação de Esgoto: FACTIVEL
 Perfil do Imóvel: NORMAL

Endereço de Correspondência

RUA GEN GLICERIO, NUM., - CACHOEIRINHA MANAUS AM 69065-

Quantidades de Parcelamentos / Reparcelamentos :

Parcelamentos	Reparcelamentos	Reparcelamentos Consecutivos
3	2	2

Data do Parcelamento	Hora do Parcelamento	Data que foi desfeito o parcelamento
28/06/2016	12:56:55	

Valor dos Débitos do Imóvel:

Contas	Guias de Pagamento	Acréscimos Impontualidade	Débitos a Cobrar Serviço	Débitos a Cobrar Parcelamento	Créditos a Realizar	Débito Total Atualizado
865,91	0,00	45,72	0,00	0,00	0,00	911,63

Percentual e Valor dos Descontos Concedidos:

Nos Acréscimos Impontualidade		Por Antiguidade do Débito		Por Inatividade da Lig. Água		Por Sanções Regulamentares		Por Tarifa Social	
Percentual	Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor
1,00%	41,82	10,00%	72,47	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Valor Negociado	Forma de Cobrança	Usuário que Efetuou	Resolução Diretoria
797,34	COBRANCA EM CONTA	Margareth Pereira dos Santos	PARC CORTADOS 2

Condições da Negociação:

Valor da Entrada	Valor Parcelado	Número de Parcelas	Valor da Parcela	Valor dos Juros	Tx. Juros
180,00	651,60	12	54,30	34,26	1,00%

Indicadores:

Restabelecimento	Contas em Revisão	Guias de Pagamento	Acréscimos por Impontualidade	Débitos a Cobrar	Créditos a Realizar
NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

[Voltar](#)[Imprimir Termo](#)

* Campos obrigatórios

Para a **MANAM**, no quadro **Percentual e Valor dos Descontos Concedidos** temos o campo **Resolução Diretoria**, que exibe a **RD** utilizada no parcelamento. Já no quadro **Valor dos Débitos do Imóvel**, temos o detalhamento de todo o débito parcelado, dividido entre: *Contas, Guias de Pagamento, Acréscimos Impontualidade, Débitos a Cobrar, Créditos a Realizar e Débito Total Atualizado*. Essa discriminação consta também no **Termo da Negociação de Débitos** impresso, conforme modelo [AQUI](#).

Ao clicar no *link* do campo **Contas**, quadro **Valor dos Débitos do Imóvel**, o sistema exibe as contas que compõem o parcelamento:

Contas que foram parceladas:		
Mês/Ano	Vencimento	Valor
04/2015	18/04/2015	31,80
05/2015	18/05/2015	31,81
06/2015	18/06/2015	33,06
07/2015	18/07/2015	31,58
08/2015	18/08/2015	31,57
09/2015	18/09/2015	31,57
10/2015	18/10/2015	31,57
11/2015	18/11/2015	31,57
12/2015	18/12/2015	31,57
01/2016	18/01/2016	31,57

[Fechar](#)

Para imprimir o **Termo da Negociação de Débitos** (modelos [AQUI](#)), clique no botão [Imprimir Termo](#). Caso a empresa seja **CAEMA**, o sistema formata o termo de parcelamento conforme layout:

- Caso a cobrança das parcelas seja através de débito lançado em conta:
 -

CLÁUSULA SEGUNDA:

■ O CONFIDENTE DEVEDOR declara que aceita pagar o débito confessado à vista, no valor de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) ou parcelado, mediante as seguintes condições: com uma entrada de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) paga na assinatura do presente contrato e (NÚMERO DE PARCELAS) parcelas iguais de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS), que serão incluídas nas cobranças das tarifas mensais, a partir do faturamento do mês subsequente.

- Caso a cobrança seja através de parcelas em Carnê:
 -

CLÁUSULA SEGUNDA:

■ O CONFIDENTE DEVEDOR declara que aceita pagar o débito confessado à vista, no valor de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) ou parcelado, mediante as seguintes condições: com uma entrada de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS) paga na assinatura do presente contrato e (NÚMERO DE PARCELAS) parcelas iguais de (VALOR NUMÉRICO EM REAIS)(VALOR POR EXTENSO EM REAIS), que serão emitidas no presente ato, para pagamento mensal com vencimento no dia XX de cada mês.

Modelos de Termos da Negociação de Débitos

MANAM - Primeira e Última Página

Last
update:
22/03/2019 ajuda:cobranca:consultar_parcelamento_de_debitos https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:consultar_parcelamento_de_debitos
20:30

CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

Pelo presente instrumento particular de confissão e assunção de dívida, de um lado MANAUS AMBIENTAL S/A, inscrita no CPNJ (MF) sob o nº 03.264.927/0001-27 sediada na LEONARDO MALCHER, 1237, CENTRO, Cep: 69010-170 , neste ato representada pelos Diretores que adiante assinam e se identificam, na conformidade do seu estatuto social, doravante denominada EMPRESA, e de outro lado, o Sr.(a) LUCIANA SILVA, brasileiro(a), inscrito no CPF (MF) sob o nº 851.793.452- e registrado no RG nº 1310 -SSP/AM, cliente usuário proprietário/inquilino do imóvel localizado à RUA (AMAZONINO MENDES) - 26 - ME.26 Q/57 - AMAZONINO MENDES (MUTIRAO) MANAUS AM 69095- , em nome de O PRÓPRIO, doravante denominado CLIENTE USUÁRIO, na melhor forma do direito, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - O CLIENTE USUÁRIO reconhece expressamente a existência de débito e assume de forma integral para com a EMPRESA, a quantia líquida e certa equivalente ao valor total de **R\$ 9420,97 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** referente ao fornecimento de água e/ou coleta de esgoto para o imóvel do endereço supracitado, matriculado na empresa sob o nº 2477025, relativo ao não pagamento das faturas/serviços, conforme discriminado no final do documento:

1.2 - O CLIENTE USUÁRIO confessa estar inadimplente e assume integral responsabilidade pelo pagamento da dívida descrita na cláusula supra.

1.3 - Por ocasião da "**campanha vigente de negociação**", a EMPRESA voluntariamente oferece ao CLIENTE prazos e condições promocionais para quitação dos débitos, a seguir descritas: Desconto de R\$ 0,00 sobre o valor total do débito com entrada de R\$ 100,00 no ato da assinatura do presente termo e parcelamento do débito remanescente em 99 parcelas no valor de R\$ 147,28 com vencimento no dia 9 de cada mes.

1.4 - A quitação pontual e integral das parcelas nos prazos e condições promocionais ensejará na remissão dos débitos confessados/assumidos no item 1.1

1.5 - A inexigibilidade dos débitos confessados/assumidos no item 1.1 fica condicionada a observância da cláusula supra.

1.6 - O inadimplemento contratual acarretará o retorno da dívida total prevista no item 1.1 acrescido de juros e atualização monetária, descontadas a(s) parcela(s) efetivamente quitadas.

CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO

Imovel: 247702

Cliente: LUCIANA DA SILVA

Faturas:

Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)
07/2011	148,66	06/2011	22,26	05/2011	746,62
03/2011	341,19	02/2011	350,58	01/2011	228,55
11/2010	322,42	10/2010	359,96	09/2010	107,09
07/2010	159,71	06/2010	228,55	05/2010	247,33
03/2010	256,71	02/2010	127,17	01/2010	219,17
11/2009	89,17	10/2009	65,28	09/2009	28,01
07/2009	184,12	06/2009	95,14	05/2009	59,30
03/2009	28,01	02/2009	28,01	01/2009	25,03
11/2008	25,03	10/2008	25,03	09/2008	25,03
07/2008	25,03	06/2008	25,03	05/2008	25,03
03/2008	25,03	02/2008	25,03	01/2008	22,92
11/2007	22,92	10/2007	22,92	09/2007	22,92

e mais 41 faturas no valor de R\$ 650,54.

Débito a cobrar:

Débito	Valor (R\$)	Débito	Valor (R\$)
SUBSTITUICAO HM ATE 3/4	74,77	SUBST. LACRE HM	24,78
MULTA POR HM RETIRADO RES	93,92	MULTA POR VIOLACAO DE LACRE RE	93,85

Crédito a Realizar:

Guias:

Acréscimos por Impontualidade

Juros Mora:	1.942,34
Multa:	140,47
Atualização Monetária:	0,00
Juros Parcelamento:	5.259,75

Outros

	Parcelamento	PAG 1/3 19/09/2012 15:53:41
CNPJ: 09.769.035/0001-64	Inscrição Estadual: 18100100143982	

TERMO DA NEGOCIAÇÃO DO DÉBITO	
Matrícula: 55880573 -	MARIA DE MOURA
Endereço: RUA UNIAO - NUM. -	VILA RICA JABOATÃO DOS GUARARAPES PE 54100-540
CPF/CNPJ: 522.390.204-15	
Telefone: (81)33770296	
Data do Parcelamento:	16/12/2003

DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR (R\$)
Faturas em Aberto:	91,34
Serviços a Cobrar:	0,15
Atualização Monetária:	0,00
Juros/Mora:	6,08
Multa:	0,16
Guia Pagamento:	0,00
Parcelamento a Cobrar:	0,00
Total:	97,73

DESCRIÇÃO DOS DESCONTOS/CRÉDITOS	VALOR (R\$)
Desconto de Acréscimos:	0,00
Descontos de Antiguidade:	0,00
Desconto de Inatividade:	6,01
Desconto de Sanções Regulamentares:	0,00
Desconto de Tarifa Social:	0,00
Desconto sobre Débito Total:	0,00
Créditos a Realizar:	0,00
Total:	6,01

Valor a Ser Negociado:	97,73
------------------------	-------

CONDIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO	VALOR (R\$)
Valor da Entrada:	10,00
Número de Parcelas:	12
Valor da Parcela:	6,80
Valor a Ser Parcelado:	81,60
Taxa de Juros(% ami):	0,00

Solicitação de Restabelecimento:	NÃO
----------------------------------	-----

	Parcelamento	PAG 2/3 19/09/2012 15:53:41
CNPJ: 09.769.035/0001-64	Inscrição Estadual: 18100100143982	

TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO PARCELADO	
Eu, _____, CPF/CNPJ: _____, declaro através deste termo que venho aderir a Regularização de Débito para aproveitar os benefícios concedidos pela COMPESA para negociação de débito de forma parcelada em 12 meses, estando ciente desde já e concordando com as condições gerais para NEGOCIAÇÃO, a saber:	

- a) As negociações com ENTRADA, só serão consideradas concluídas com a quitação da mesma, e as sem entrada após o pagamento da primeira parcela.
- b) As parcelas serão incluídas nas contas mensais subsequentes a assinatura deste termo.
- c) O atraso no pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 60 (sessenta) dias implicará na perda dos benefícios concedidos que estão contidos nas parcelas não pagas, vencidas e vencidas.
- d) As faturas não pagas até os respectivos vencimentos estão passíveis da aplicação das medidas previstas no Decreto Estadual N° 18.251, de 21/12/1994, como suspensão do abastecimento de água, negativação de crédito junto ao SPC/SERASA, além da cobrança judicial.
- e) É de responsabilidade de quem assinou o termo de compromisso para pagamento do débito parcelado e/ou do proprietário do imóvel, informar qualquer alteração de endereço e demais alterações cadastrais do imóvel, relativas à propriedade e ocupação do imóvel.

LOCAL E DATA:

Assinatura Negociante _____ COMPESA / MATRÍCULA: 901725

NOME DO USUÁRIO:

GSAN Local: UNIDADE DE INATIVOS Seq.: 358212

	Parcelamento	PAG 3/3 19/09/2012 15:53:41
CNPJ: 09.769.035/0001-64	Inscrição Estadual: 18100100143982	

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS E CRÉDITOS			
Matrícula: 55880573 -	MARIA DE MOURA		
FATURAS EM ABERTO:			
Referência	Valor	Referência	Valor
02/2002	6,58	04/2002	3,42
05/2002	6,60	03/2003	8,14
05/2003	8,12	06/2003	8,11
07/2003	8,11	08/2003	8,37
09/2003	8,11	10/2003	7,96
11/2003	14,65		
TOTAL			88,17

De acordo com a empresa e o tipo de parcelamento, é possível gerar a **Guia de Pagamento**,

conforme modelo abaixo, clicando no botão [Imprimir Guia de Pagamento](#) (este botão é visualizado de acordo com os parâmetros da empresa).

Foi incluído um campo para **Mensagem de Vencimento da Guia de Pagamento Referente à Entrada do Parcelamento**, para as empresas que utilizam Postgres. A Mensagem somente será exibida quando informada no Sistema Parâmetro, aba Dados Gerais, vide as funcionalidades [Informar Parâmetros do Sistema](#), e [Consultar Parâmetros do Sistema](#).

CAERN - 08.334.385/0001-35

Documento N.º: 2014/41

MATRÍCULA
00527200.2CLIENTE
GILSON RAMOS DE ARAUJOCPF/CNPJ:
029.046.184-73VENCIMENTO
10/05/2007INSCRIÇÃO
501.005.804.0156.000ENDERECO DO MÓVEL
RUA AERO DE MACAE, 51 - EMAUS PARNAMIRIM RN 59140-000

ENDEREÇO PARA ENTREGA

OBSERVAÇÃO:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	VALOR R\$
ENTRADA DE PARCELAMENTO 1/1	49,43

NOSSO NÚMERO:

1682402070000041-4

TOTAL R\$

49,43

MA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: gsan

Emitido em: 20/06/2014

MATRÍCULA
00527200.2INSCRIÇÃO
501.005.804.0156.000

VENCIMENTO 10/05/2007

MENSAGEM

VALOR R\$

49,43

82600000000-8 49430006501-3 00527200200-6 0000041 0011-1

MACAERN



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Modelo de Carnê

Botão para comandar a impressão do carnê só será visível quando a forma de cobrança for por Carnê.

caema COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO		CASMA - 06.274.757/0001-50	Documento Nº: 9999999
MATRÍCULA 00002151.2	CLIENTE ALFA ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ: 06.273.155/0001-88	VENCIMENTO 15/05/2013
INSCRIÇÃO 111.102.159.0254.000	ENDEREÇO R OSVALDO CRUZ, NUMERO 00148 - C-OUTROS - CENTRO SAO LUIS MA 65000-		
DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS			VALOR R\$
Parcelamento de Débitos 1/3			533,78
Emitido em: 02/10/2014		TOTAL R\$	533,78
caema	MATRÍCULA 00002151.2	INSCRIÇÃO 111.102.159.0254.000	VALOR R\$ 533,78
82600000005-7 33780002111-1 00002151200-9 03111000011-9			
			

Durante o preenchimento automático dos campos, o sistema efetua algumas validações:

- Verificar existência da matrícula do imóvel:

- Caso a matrícula do imóvel informada não conste cadastrada, o sistema exibe a mensagem: *Matrícula inexistente.*

- Verificar existência de parcelamentos para o imóvel:

- Caso não existam parcelamentos para o imóvel, o sistema exibe a mensagem: *O imóvel não possui parcelamento de débitos.*

- Verificar as testemunhas selecionadas:

- Caso o usuário só selecione 1 (uma) das testemunhas, o sistema exibe a mensagem: *O usuário deverá selecionar 2 testemunhas.*

- Nenhuma testemunha selecionada:

- Caso o usuário não selecione nenhuma testemunha, o sistema seleciona as primeiras testemunhas que estejam associadas à unidade organizacional e continua o processamento.

- Somatório Inválido:

- Caso o somatório dos cartões esteja maior ou menor que o valor total do parcelamento, o sistema exibe a mensagem: *Valor informado para os cartões de crédito está inválido menor ou maior que o valor principal.*

- Verificar existência do cliente:

- Caso o código do cliente não exista no sistema, o sistema exibe a mensagem: *Cliente inexistente.*

- Mês/Ano menor ou igual Mês/Ano Corrente:

- Caso o mês/ano informado seja menor ou igual a mês/ano corrente, ou mês/ano seja inválido, o sistema exibe a mensagem: *Mês/Ano de validade do cartão de crédito informado está inválido.*

- Transação confirmada pela operadora:

- Caso a transação já tenha sido confirmada pela operadora de cartão de crédito, o sistema exibe a mensagem: *Transação já confirmada pela operadora em/com valor* e solicita a confirmação da alteração pelo operador; caso *Sim*, continua o processamento.

Preenchimento dos Campos

Campo	Preenchimento dos Campos
Matrícula do Imóvel	Informe a matrícula do imóvel, ou clique no botão  link Pesquisar Imóvel , para selecionar o imóvel desejado e tecle Enter. A identificação do imóvel será exibido no campo ao lado. Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão  ao lado do campo em exibição.

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
	Ao clicar neste botão, o sistema permite selecionar um dado nas bases de dados, link Pesquisar Imóvel .
	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
Voltar	Ao clicar neste botão, o sistema volta à tela anterior.
Imprimir Termo	Ao clicar neste botão, o sistema gera o relatório <i>Termo da Negociação do Débito</i> .
Imprimir Guia de Pagamento	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a geração da guia de pagamento de entrada.
Fechar	Ao clicar neste botão, o sistema fecha a tela em exibição.

Referências

[Consultar Parcelamentos de Débitos](#)

Termos Principais

[Cliente](#)

[Imóvel](#)

[Cobrança](#)

Vídeos

[Consultar Parcelamento de Débitos](#)

Clique [aqui](#) para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

<https://www.gsan.com.br/> - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:cobranca:consultar_parcelamento_de_debitos

Last update: **22/03/2019 20:30**

